

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**  
**PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Região: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:**

Nº CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

\*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

\*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

\*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente **APENAS** nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

\*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

.....

Assinatura do Aluno